

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Chefe da Assessoria Internacional
Nível do cargo:	CCE 1.13
Órgão de atuação:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Subordinação	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Requisitos legais:	Decreto nº 11.222, de 05 de outubro de 2022
Requisitos legais específicos:	Não há requisito legal específico.

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	Assistir o Presidente do Cade nos assuntos relacionados à interface internacional do Cade; Colaborar de forma a viabilizar a incorporação de mecanismos de prevenção e combate às práticas anticoncorrenciais internacionais adequados à realidade brasileira; e Contribuir de forma a promover a cooperação internacional com autoridades estrangeiras de defesa da concorrência.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Coordenação de equipes: I - Gerencia o Chefe de Serviço, servidores e colaboradores da equipe; e II - realiza a supervisão das atividades do Serviço de Cooperação Internacional.

Dos requisitos desejáveis

Formação

Possuir formação acadêmica em curso superior.

Experiência

Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades relacionadas à gestão pública, relações internacionais e/ou na temática da defesa da concorrência;

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 4 anos;

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em áreas como Administração, Administração Pública, Relações Internacionais ou Ciências Econômicas; ou

Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

Competências

Competências Transversais:

I - Resolução de Problemas com Base em Dados

II - Foco nos Resultados para os Cidadãos

III - Mentalidade Digital

IV - Autodesenvolvimento e Autogestão

V - Comunicação

VI - Trabalho em Equipe

VII - Orientação por Valores Éticos

VIII - Visão Sistêmica

Competências

Competências de Liderança:

I - Pessoas

a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal

b) Engajamento de pessoas e equipes

c) Coordenação e colaboração em rede

II - Resultado

a) Geração de valor para o usuário

b) Gestão para resultados

c) Gestão de crises

III - Estratégia

a) Inovação e mudança

b) Comunicação estratégica

c) Visão de futuro

Outros Requisitos

- Habilidades relacionadas às rotinas da gestão e forte *expertise* em liderança;
- Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.